



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 022/DF-CMX XINGUARA 05 DE MARÇO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **JAQUES SALVELINA CANTANHEDE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1132,06 (hum mil e cento e trinta e dois reais e seis centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **JAQUES SALVELINA CANTANHEDE** por viagem a cidade de BRASILIA-DF, conforme portaria 010/2024, no período compreendido entre 26/02 a 29/02/2024 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível utilizado no trecho XINGUARA/BRASILIA/XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA